



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 020/2004

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 69.298,17 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporá, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 69.298,17 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)** destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300032.004-319001	Aposentadorias e Reformas	15.000,00
28	0412300031.004-339030	Material de Consumo	3.000,00
30	0412300031.004-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	8.000,00
79	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	10.000,00
162	1545200082.028-339030	Material de Consumo	15.000,00
167	1545200082.029-319004	Contratação p/ Tempo Determinado	298,17
169	1545200082.029-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	8.000,00
TOTAL			69.298,17

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
37	0412300032.005-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	15.298,17
82	1236100062.014-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	10.000,00
86	1236100062.014-339030	Material de Consumo	10.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

90	1236100062.014-449051	Obras e instalações	5.000,00
98	1236100062.015-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	10.000,00
121	1236100062.019-319096	Ressarcimento Desp. Pess. Regus	10.000,00
127	1236100062.020-449051	Obras e instalações	5.000,00
189	2678200082.032-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	4.000,00
TOTAL			69.298,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
29 de julho de 2004.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data
supra

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
 Assistente Administrativo